



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11070668 - SG-SGP-CCPC-DAP

SEI!TJPR Nº 0140255-92.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11070668

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 543/2024 - P-SEP

Altera o Decreto Judiciário nº 813/2023, de 12 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 09/2024 do Município de Loanda,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0140255-92.2024.8.16.6000,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:

(...)

Novembro:

(...)

dia 27: Barbosa Ferraz (Dia da Padroeira do Município), Loanda (Aniversário do Município), Paraíso do Norte (Emancipação Política do Município), Santa Fé (Dia da Padroeira do Município), Sarandi (Dia da Padroeira do Município);

(...)

Dezembro:

Dia 2: Loanda (Aniversário do Município);

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 14/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11070668** e o código CRC **74AFA1DB**.